

CNPJ: 11080692000141
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 1828, DE 10 DE JUNHO DE 2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2018
CONTRATADA: MARIA AMABILE SIMMI GIRELLI

OBJETO: Fica aditado ao CONTRATO N.º 089/2018, que tem por objeto a locação de imóvel, destinado exclusivamente à implantação do centro de reabilitação para atender os municípios, fazendo parte das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência, execução e o valor, devido a necessidade em continuar com o imóvel locado.

DATA: 09/06/2020
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 31/12/2020
VALOR: R\$ 18.090,00

CONTRATO N° 056/2020.

CONTRATADO: CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato " Contratação de empresa para execução de obra de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte/MT, em atendimento ao Termo de Repasse nº 866663/2018/MCIDADE/CAIXA, nos termos e normas estabelecidas na Tomada de Preços nº 007/2020 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais;

DATA: 29/06/2020
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS – contados a partir da data da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Contratante e aceita pela CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R\$ 479.281,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° 18/2020

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Disp. de Licitação para aquisição de Macacão de Proteção para enfrentamento a pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de Cáceres-MT.

Empresa: **JB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 30.906.318/0001-05**

Valor: R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).
Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer

Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal n° 8.666/1993 e da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de Junho de 2020.

Silvana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 36-2020 COM
REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Objeto: Registro de preços para aquisição de lâmpadas LED na potência máxima de 180W, 120W e 80W, com fluxo luminoso entre 18.000 e 28.000 lumens, 12.000 e 16.000 lumens e 9.600 e 12.000 lumens respectivamente para iluminação pública para substituição de lâmpadas de vapor de sódio e vapor de metálico para LED no Município de Cáceres, Comunidades e Distritos.

Realização: 14 de Julho de 2020 às 09:00 horário de Brasília.

Observação: Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil n° 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma <https://www.comprasgovernamentais.org.br/>.

Prefeitura de Cáceres-MT, 02 de Junho de 2020.

Wilton Bento Pimenta
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria n° 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ATO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 019/2014.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE - ASAS, QUE VISA DESTINAR APOORTE FINANCEIRO A FIM DE AUXILIAR OS TRABALHOS EMERGENCIAIS NECESSÁRIOS OCORRIDOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19.

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, por intermédio do Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ n° 24.950.495/0001-88, com sede na Praça dos três Poderes, Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78840-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FÁBIO SCHROETER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n° 346.080.601-04 e RG n° 3.146.793-8 SSP/MT, residente e domiciliado em Campo Verde-MT, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE - ASAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 09.364.737/0001-68, com sede na Avenida Santa Tereza, n° 410, bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, neste momento representada pela Sra. MARIA APARECIDA FRAZÃO ZUNTA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n° 2010027-2 SSP/MT e CPF n° 034.452.528-74, residente e domiciliada na Avenida Manoel de Araújo, n° 849, Bairro Campo Real II, Campo Verde-MT, neste ato denominada CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

· Aporte financeiro a fim de auxiliar os trabalhos emergenciais necessários ocorridos em decorrência da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O referido aditivo contemplará as despesas necessárias para compras de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares, insumos, despesa com pessoal, manutenção de equipamentos, pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, que serão utilizados em prol da população do município de Campo Verde, nos termos da Lei n° 2576/2020 e do Art. 3º da Lei Federal n° 13.995 de 05 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente termo serão custeadas mediante a transferência de valores da dotação orçamentária constante no exercício 2020, sob especificação n. 10.002.10.302.0064.20195.3.3.50.41.1.46.075000, reduzido 1373, no montante de R\$ 433.519,58 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), valor este, originário de recurso federal conforme Portaria n° 1.448 de 29 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços constantes neste aditivo deverão ser realizados no Hospital Coração de Jesus, após a assinatura do presente aditivo, dentro do exercício financeiro de 2020, ou enquanto perdurar a crise socioeconômica.

CLÁUSULA QUARTA

A prestação de contas se dará em até 120 (cento e vinte) dias após a crise ou 90 (noventa) dias após a utilização integral do recurso, desde que seja apresentado em até 30 dias antes do final do exercício financeiro de 2020, mediante apresentação de notas fiscais, relatório fotográficos, e demais evidências que comprove de modo detalhado a utilização dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA

Deverá o repasse de que trata o presente aditivo ser transferido para a Conta Corrente: 68.065-6; Agência: 0802; Banco Sicred (748); indicada pela Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS CNPJ: 09.364.737/0001-68, devendo haver a devida discriminação de informações acerca da prestação de contas referente ao repasse mensal.

Caso se verifique a utilização do recursos diverso daquele previsto, ou não seja, não elencados no presente aditivo, os mesmos serão glosados, portanto não serão pagos.

A fiscalização dos Serviços vinculados ao 10º termo aditivo ficará a cargo do Gerente de Gestão Estratégica, Gabriel Barbieri.

Campo Verde - MT, 29 de junho de 2020.

CONCEDENTE

Prefeitura Municipal de Campo Verde
FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

CONVENIADA:

Associação Social Amigos da Solidariedade- ASAS
CNPJ – 09364737/0001-68

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo (GEDOC): 20.14.0001.0001816/2020-88, Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 14/2020/MP-MT/AUDICOM-MT.

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF n° 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E CONTROLADORES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO - AUDICOM-MT, CNPJ n° 22.233.874/0001-21. Objeto: Estabelecimento de

mecanismos de cooperação entre o MPMT e a AUDICOM-MT, voltados à fiscalização, à prevenção e à repressão da corrupção nos municípios de Mato Grosso, visando o fortalecimento do controle da administração pública por meio de ações de interesse mútuo que contribuam para o alcance da missão do MPMT e que corroboram para a efetividade dos Sistemas de Controle Interno (SCI) Municipal. Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 23 de junho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Angelo Silva de Oliveira - Presidente da AUDICOM-MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 085/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S
Objeto: fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir do dia 1º de Julho de 2020.
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 014/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

EPP
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI -
Objeto: fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 22.686,84 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
Objeto: fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.030,44 (um mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de Junho de 2020.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 029/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LAVADOR DE VEÍCULOS E MONITOR DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S
Objeto: fica suprimido do contrato o valor de R\$ 34.972,68 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 26 de Junho de 2020.

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA N° 470/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

ONDE SE LÊ:
NOMEIA O SERVIDOR ADEMIR DE BRANCO, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 050/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:
NOMEIA O SERVIDOR HENRIQUE RAUBER LENZ, PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 050/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Portaria n° 407/2020
De 22 de junho de 2020

Conceder Férias a Servidora Pública Municipal **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Ceni de Oliveira**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:
· Os primeiros 15 dias de 06 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020.
· Os últimos 15 dias de 09 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2020.
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

11/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n° 408/2020
De 22 de junho de 2020

Altera Período de férias do servidor **Rone Clay Ribeiro** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor, **Rone Clay Ribeiro**, agendada por meio da Portaria n° 345/2020 de 27 de maio de 2020, para os seguintes períodos;

Primeiro período 20 dias, de 11 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.
Último período 10 dias, de 09 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n° 409/2020
De 22 de junho de 2020

Altera Período de férias do servidor **Rone Clay Ribeiro** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor, **Rone Clay Ribeiro**, agendada por meio da Portaria n° 385/2020 de 08 de junho de 2020, para 09 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria n° 410/2020
De 22 de junho de 2020

Conceder férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e da outras providências.